

## PORTARIA Nº 66/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da Plenária Ordinária nº 1114 do CREA-PA em 17 de Março de 2016;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém.

RESOLVE:

1 - Arbitrar o Pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias e 01 (um) AT- Auxílio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 16/03/2016 e retorno 18/03/2016, por conta do referido Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 8 de Março de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE